



PORTARIA Nº 2.557 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nomeia Membros do Conselho
Municipal dos Direitos dos Idosos-
CMDI, e da outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, sem remuneração, os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos e da outras providências:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titulares

Maria Zênia de Carvalho Baldez

Suplentes

Maria Cleuza dos Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular

Kelia Pires de Oliveira

Suplente

Deni Maria Rodrigues Neto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular

Flávio Mota de Abreu

Suplente

Rosenice Campos da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Titular

Simone Valadares Alves

Suplente

Maria do Carmo Pereira Lopes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Titular

Adeilton Rodrigues Damacena

Suplente

Neusmar Barbosa dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.
FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ: 18.125.120/0001-80

REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS

Titular

Rosângela N. Nery Armond

Suplente

Virgínia Batista de Moura

REPRESENTANTES DO PROJETO IDADE DE OURO

Titular

Antônio Maria da Silva

Suplente

Maria Cordeiro de Almeida

REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I- CRAS I

Titular

Aviano Teixeira dos Reis

Suplente

Maria do Socorro Estrela Martins

REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL II- CRAS II

Titular

Joaquina Barbosa dos Santos

Suplente

Marizete Rodrigues de Souza

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, Mortalidade exercerão um mandato de 02 (dois) anos, cabendo uma única recondução.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

PUBLIQUE – SE. REGISTRE – SE. CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 24 de Fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal